

**SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS DO MUNICÍPIO DE IBAITI/PR**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CMS**

E-mail: [secretariaconselhosibt@hotmail.com](mailto:secretariaconselhosibt@hotmail.com)  
Rua: Dr. Francisco de oliveira s/n – Centro  
Telefone 3546-7450 - ramal - 242

**Ibaiti – Paraná**



### RESOLUÇÃO Nº 011 DE 14 MAIO DE 2024.

**Dispõe** sobre a apreciação e aprovação da **Programação Anual de Saúde – PAS**, da Secretaria Municipal de Saúde de Ibaity, Estado do Paraná, e dá outras providências;

O Conselho Municipal de Saúde – CMS de Ibaity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e competências legais que lhe é conferida através das Lei 1119 de 29 e novembro de 2022, considerando a Assembleia extraordinária e deliberação da plenária realizada no **14 de maio de 2024**;

**Considerando** a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes

**Considerando** o inciso IV, do art. 4.º, da Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3.º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório Anual de Gestão;

**Considerando** as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar n.º 141, de 13/01/2012;

**Considerando** as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar n.º 141, de 13/01/2012;

#### RESOLVE:

**Art. 1.º APRECIAR e APROVAR a Programação Anual de Saúde – PAS**, da Secretaria Municipal de Saúde do município de Ibaity, Estado do Paraná, em razão de votação favorável por UNANIMIDADE DE VOTOS dos membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS, ocorridas na Assembleia extraordinária, realizada no dia 14 do mês de maio de 2024,

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ibaiti/PR, 14 de maio de 2024.

**DANIEL C. CARVALHO**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS